



EDITAL N.º 76/2021
Mandato 2017/2021

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município de Santa Cruz.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/74, sítio do Garajau, Quinta e Fonre do Mar, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por Mad.Squirrel. Pt, Lda, com sede à Rua Ivens, 3º B, Edifício D. Mécia, 6º andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

O aditamento solicitado, é relativo à alteração da prescrição do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 337. -----

A prescrição alterada é:

Índice de impermeabilização

Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento inicial, e respetivos. Aditamentos. -----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 2/74 e respetivos aditamentos para se pronunciarem.-----



Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 1999/20 – LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00 h – 16.00 horas).-----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede de Município nas Juntas de Freguesia, e num Jornal de âmbito local, assim como, na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 19 de abril, de 2021.

O Vereador, (1)



Dúlio Gil Alves Freitas

) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

